



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

"D E C R E T O N.º 005/66"

O SR. MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

e

CONSIDERANDO O GRANDE NÚMERO DE VEÍCULOS DE ALUGUEIS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NESTA CIDADE,

D E C R E T A:-

- Art.º 1º - Fica criado o ponto de Estacionamento de veículos de alugueis nº 08, para transporte de passageiros, na Praça Manoel Ribas, sita na Avenida Mauá, esquina com a Avenida Brasil, nesta cidade de Umuarama-Pr.º
- Art.º 2º - Terão direito a estacionar no referido Ponto de Estacionamento, 10 (dez) veículos, após o respectivo trâmite por esta Prefeitura Municipal, que fornecerá para tanto, o competente Certificado de Estacionamento.
- Art.º 3º - Revogam-se as disposições em contrário, e este DECRETO entrará em vigor, a partir de 28 (vinte e oito) de janeiro do corrente exercício de 1.966.--

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA-PR., aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do corrente exercício de 1.966 (hum-mil novecentos e sessenta e seis),-.-.-.-.-

MARCIANO BARANIUK,
Prefeito Municipal.